

26 de junho de 2026
Ano XIX - Nº 1.795 - R\$ 0,50

Prefeitura de Búzios promove ação de limpeza do fundo do mar neste sábado

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Clima e Sustentabilidade, realizará neste sábado (27), a partir das 8h, a ação Limpeza do Fundo do Mar nas praias do Canto, da Armação e dos Ossos.

Pág 02

Angra recebe oficina regional sobre racismo estrutural e equidade racial no SUS

Angra dos Reis sediará, no dia 10 de julho de 2026, a oficina "Racismo Estrutural e Saúde: construindo caminhos para a equidade racial no SUS". O evento será realizado das 8h às 12h, no CEA...

Pág 02

Emissoras do Rio são autorizadas a retransmitir canais digitais de TV

O Ministério das Comunicações autorizou, nessa terça-feira (23), retransmissões de canais digitais de TV em três cidades do Rio de Janeiro. A Televisão Cidade Modelo foi autorizada a retransmitir em Itaiaia, Saquarema e Silva Jardim.

Pág 02

Prefeitura de Macaé oferece castração gratuita de pets com agendamento via WhatsApp

Moradores de Macaé que desejam garantir mais saúde e qualidade de vida para seus pets já podem se cadastrar para o serviço gratuito de castração oferecido pelo município. O agendamento é realizado de forma prática pelo WhatsApp...

Pág 06

Prefeitura de Búzios promove competição de Stand Up Paddle e Canoa Havaiana neste domingo

Competição

**STAND UP PADDLE
E CANOA HAVAIANA**

DIA 28.06



**SAÍDA: MANGUINHOS
CHEGADA: PIER DA ARMAÇÃO**



**DISTÂNCIA:
5 KM**



**07H
DA MANHÃ**



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
da Juventude



BÚZIOS
PREFEITURA

Secretaria Municipal
de Pesca e Esporte
Náuticos

Candidatos ainda não convocados em concursos terão site para conexão com empresas privadas

O Estado do Rio poderá contar com a plataforma “Emprega Aprov” para promover visibilidade de candidatos aprovados em concursos públicos e que ainda não foram convocados. A determinação é do Projeto de Lei 1.819/23, de autoria do deputado Filipe Soares (PSDB), aprovado em segunda discussão pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) nesta quarta-feira (24/06). O objetivo é conectar empresas privadas a esses candidatos. O texto seguirá para o Governo do Estado, que terá prazo de até 15 dias úteis para sancionar ou vetar a proposta.

De acordo com o texto, a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda será responsável pela criação, ma-

nutenção, atualização e divulgação da ferramenta. Para facilitar a busca pelos empregadores, a plataforma deverá conter filtros por tipo de concurso, ano de realização, ranking de colocação e nível de graduação do candidato.

O candidato interessado em participar deverá cadastrar suas informações no sistema por meio de aba específica para envio de documentos. Será de sua responsabilidade informar dados de contato, currículo personalizado e documentos comprobatórios de aprovação e colocação no certame. O perfil poderá ser removido automaticamente da plataforma em caso de convocação ou após o encerramento do prazo de validade do concurso.

Prefeitura de Búzios promove ação de limpeza do fundo do mar neste sábado

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Clima e Sustentabilidade, realizará neste sábado (27), a partir das 8h, a ação Limpeza do Fundo do Mar nas praias do Cantão, da Armação e dos Ossos.

A ação busca sensibilizar a população sobre a necessidade de manter os mares limpos e destacar o

papel fundamental dos oceanos para a manutenção da vida no planeta.

A iniciativa contará com uma força-tarefa integrada entre as secretarias de Pesca, Juventude, Ordem Pública, Educação e Cultura, com o objetivo de promover a conscientização ambiental e reforçar a importância da preservação dos ecossistemas

marinhos.

O ponto de encontro será no Pier do Centro, de onde partirão as equipes envolvidas na atividade.

A participação da comunidade é essencial para ampliar a conscientização ambiental e reforçar o compromisso coletivo com a preservação do município.

Emissoras do Rio são autorizadas a retransmitir canais digitais de TV

O Ministério das Comunicações autorizou, nessa terça-feira (23), retransmissões de canais digitais de TV em três cidades do Rio de Janeiro. A Televisão Cidade Modelo foi autorizada a retransmitir em Itatiaia, Saquarema e Silva Jardim. O próximo passo é a emissora obter as autorizações de funcionamento das antenas junto à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

“Levar informação e entretenimento de qualidade a todos os cantos do Brasil, principalmente em localidades mais remotas, é um dos nossos compromissos”, afirmou o ministro das Comunicações, Frederico de Siqueira Filho.

O serviço tem a finalidade de retransmitir, de forma simultânea ou não, os sinais de estação geradora de televisão, fazendo com que sejam recebidos em

loais onde não são alcançados diretamente ou são atingidos em condições técnicas inadequadas.

As autorizações poderão ser concedidas em caráter primário (canal protegido de interferências) ou secundário (canal sem proteção contra interferências). As autorizações são concedidas de forma precária, por serem secundárias ao serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV).

Angra recebe oficina regional sobre racismo estrutural e equidade racial no SUS

Angra dos Reis sediará, no dia 10 de julho de 2026, a oficina “Racismo Estrutural e Saúde: construindo caminhos para a equidade racial no SUS”. O evento será realizado das 8h às 12h, no CEA (Centro de Estudos Ambientais), na Praia da Chácara, e reunirá profissionais de saúde, gestores do SUS, representantes do controle social e demais atores da rede de atenção à saúde da Região da Baía da Ilha Grande, que abrange Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty. Para participar, o interessado deve acessar o link oficial da inscrição.

A programação terá início às 8h, com abertura e atividade cultural. Às 8h30, será realizada a primeira parte da oficina. Após o intervalo, previsto para as 10h, as atividades retornam às 10h30 com a segunda parte da formação. O encerramento está previsto para 12h.

A oficina tem como objetivo promover um espaço de reflexão, formação e construção coletiva sobre racismo estrutural, interseccionalidade e equidade racial no Sistema Único de Saúde. A proposta é fortalecer o debate sobre os im-

pactos do racismo nas condições de vida, adoecimento e morte da população negra, além de discutir como as desigualdades sociais e raciais influenciam o acesso, a qualidade do cuidado e os resultados em saúde.

O encontro também será um espaço para discutir a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN), reconhecendo o racismo estrutural, institucional e interpessoal como determinantes sociais da saúde. A atividade busca contribuir para a identificação de práticas discriminatórias, muitas vezes naturalizadas, que limitam o acesso da população aos seus direitos e afetam diretamente o cuidado oferecido nos serviços de saúde.

Os palestrantes Carlos Henrique Ònà Veloso e Márcia Ferreira reúnem trajetórias marcadas pela formação acadêmica, atuação social e valorização da cultura afro-brasileira. Carlos Henrique é professor de língua e cultura yorùbá na UFRJ, doutor em Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva, além de doutor em Filosofia Africana, com ênfase na cultura yorùbá. Já Márcia Ferreira

é escritora, ativista do Movimento Negro Evangélico, graduanda em Relações Públicas pela UERJ e atua na Escola de Formação Técnica em Saúde Enf. Izabel dos Santos, contribuindo com sua experiência para o debate sobre equidade, saúde e enfrentamento ao racismo

O evento é promovido pela Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro (SES/RJ) e pela Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izabel dos Santos. A realização é da Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, por meio da Área Técnica da Equidade em Saúde – SSA/CCVES, com apoio da Regional Baía da Ilha Grande, formada pelos municípios de Mangaratiba, Angra dos Reis e Paraty.

Programação:

- Palestrantes: Dra Márcia Ferreira e Dr Carlos Henrique Ònà Veloso
- 8:00 - Abertura com atividade cultural:
- 8:30 - Oficina 1ª parte:
- 10:00 - Intervalo:
- 10:30 - Oficina 2ª parte
- 12:00 – Encerramento

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)


Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2026 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **GUGIS DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.549.591/0001-44, com sede estabelecida na Estrada Velha de Rio Bonito, s/n, Parte, Paracatu, Araruama, RJ, CEP: 28.985-639, por seu representante legal Sr. Daniel Coelho da Costa, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2022**, celebrado em decorrência dos resultados obtidos na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 8.856/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Locação de Caminhões a serem utilizados na manutenção da iluminação pública dos logradouros e praças públicas na zona rural e na zona urbana do Município de Araruama /RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº 8.856/2022".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 117/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 18 de junho de 2026, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 18 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, considera-se o valor estimado de R\$485.599,03 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e três centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.25.01.15.452.032.097, ED 3.3.90.39.79, Fonte de Recursos nº 1751, Ficha nº 292, Empenho nº 440/2026, no valor de R\$ 217.393,00 (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e três reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do

qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Paulo Ferreira Cerca
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

GUGIS DE ARARUAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Daniel Coelho da Costa
 Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2026 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Sr. **Paulo Ferreira Cerca**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.321.579/0001-02, com sede estabelecida na Rua Sakura, nº 26, Cidade Satélite, Tanguá/RJ, CEP: 24.890-000, por seu representante legal Sr. Gabriel Pereira dos Santos, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito **ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2022**, celebrado em decorrência dos resultados obtidos na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2022, realizada através do procedimento administrativo nº 8.856/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Locação de Caminhões a serem utilizados na manutenção da iluminação pública dos logradouros e praças públicas

na zona rural e na zona urbana do Município de Araruama /RJ, pelo período de 12 (doze) meses, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo nº 8.856/2022".

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 118/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 18 de junho de 2026, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 18 de junho de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E A DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, considera-se o valor estimado de R\$1.444.249,95 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

PARAGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2026, os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta da seguinte dotação: PT 02.25.01.15.452.032.097, ED 3.3.90.39.79, Fonte de Recursos nº 1751, Ficha nº 292, Empenho nº 441/2026, no valor de R\$ 646.550,00 (seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 15 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Paulo Ferreira Cerca
 Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

MGS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
Gabriel Pereira dos Santos
 Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº04/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº07/SESAU/2023.

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU** (CONTRATANTE) e **L.D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA LTDA – CNPJ: 15.287.215/0001-02** (CONTRATADA).

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem, denominado ressonância magnética**, para pacientes oriundos da central de regulação municipal da Secretaria Municipal de Saúde de Araruama, portadores de patologias ou hipóteses diagnóstica, que necessitem de sedação e/ou contraste na realização do exame, em qualquer faixa etária.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência da presente contratação será de 03 (meses) meses, a contar de 18 de junho de 2026 e a terminar em 17 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado, na forma da Lei.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato é de R\$533.803,88 (quinhentos e trinta e três mil oitocentos e três reais e oitenta e oito centavos). Os recursos orçamentais e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta das seguintes dotações: Órgão: 04, Despesa 01151 – 339039000000, Desdobramento – 01238 – 339039360000, Recurso Vinculado – 00263, Funcional Programática – 10.302.0043.2.124, Empenho nº 318/2026.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 12 de junho de 2026.

DECRETO Nº 73 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal no dia 29 de junho de 2026, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026; e

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em compatibilizar o funcionamento dos serviços públicos com o evento esportivo de grande relevância nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido, excepcionalmente, o **horário de expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 29 de junho de 2026, das 9h às 12h.**

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, especialmente os serviços de saúde, segurança, guarda municipal, limpeza urbana, defesa civil, fiscalização, atendimento de urgência e emergência e demais atividades indispensáveis ao

interesse público.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Pública adotarão as providências necessárias para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais sob sua responsabilidade.

Art. 3º - O expediente retornará ao seu horário normal de funcionamento no primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita Municipal

ATO Nº 245 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. OCIMAR SOARES DE CARVALHO, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E PESCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 31 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 246 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. OCIMAR SOARES DE CARVALHO, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PESCA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

ATO Nº 247 DE 12 DE JUNHO DE 2026

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR NULO o ATO Nº 220 de 10/06/2026, publicado, no jornal Logus Notícia, com efeitos a contar da data do referido ato.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita

PORTARIA Nº 114 DE 18 DE JUNHO DE 2026

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.683/2026

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do referido processo administrativo.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, a contar de 11/12/2019, o servidor, **FABIANO DE OLIVEIRA FONSECA**, Vigia, matrícula 1206389, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo nº 10.683/2026.


II – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2026.

Daniela C. A. Soares
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 115
DE 18 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZAR A PEDIDO DO SERVIDOR, GUILHERME TINÉ DA SILVA, MATRÍCULA: 1310348, O PEDIDO DE ASCENSÃO, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2303/2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições com fulcro no que dispõe o inciso XVII, do Artigo 4º, da Lei Complementar nº 038 de 13/11/2006

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor, **GUILHERME TINÉ DA SILVA**, o seu **pedido de ascensão**, pelo fato de ter sido investido no cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, do Quadro Permanente e Pessoal do Município de Araruama, Matrícula nº 1310348, através do Concurso Público 001/2019, conforme Portaria nº 1047/2023.

II – Fica a Secretaria Municipal de Administração, incumbida de providenciar as anotações e baixas de estilo junto ao Departamento de Recursos Humanos.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2026.

Daniela C.A. Soares
Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8435/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de concepção, planejamento, organização, coordenação, operacionalização, produção e gerenciamento integral, continuado e coordenado da feira literária denominada “Araruama Literária 2026”, promovida pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Araruama, a ser realizada no período de 14 a 17 de agosto de 2026, que será realizada na Praça Antônio Raposo, compreendendo o fornecimento, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas, equipamentos, materiais, sistemas e demais recursos necessários à execução do evento, incluindo serviços

técnicos, operacionais, logísticos, cenográficos, culturais, institucionais e de apoio ao público.

DATA DE ABERTURA: 10/07/2026

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SEDUC

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 25 de junho de 2026.

VALÉRIA CRISTINA TAVARES DO AMARAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO SUPERA
4 MIL EXONERAÇÕES

ECONOMIA DE
R\$ 230 MILHÕES

PREVISTA PARA 2026

Prefeitura de Búzios promove competição de Stand Up Paddle e Canoa Havaiana neste domingo

A Prefeitura de Búzios, por meio das Secretarias da Juventude e de Pesca e Esportes Náuticos, realiza neste domingo (28) uma grande competição de Stand Up Paddle e Canoa Havaiana, reunindo atletas locais em uma manhã dedicada ao esporte, à superação e à integração entre os participantes.

A prova terá início às 8h, em Manguinhos, e seguirá até a Praia da Armação, em um percurso de 5 quilômetros.

O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, valorizar os atletas do município e promover modalidades que fazem parte da identidade e da vocação náutica de Búzios. A compe-

tição promete movimentar o litoral buziano, oferecendo aos participantes o desafio de percorrer um trajeto que destaca algumas das mais belas paisagens da cidade.

As inscrições para a modalidade Canoa Havaiana podem ser realizadas pelo telefone (22) 99801-7604. Já os interessados em competir

no Stand Up Paddle devem se inscrever gratuitamente pelo WhatsApp da Federação de Stand Up Paddle do Estado do Rio de Janeiro (FESUPRJ), pelo número (21) 98493-8862.

Para efetuar a inscrição, os atletas devem informar nome completo, data de nascimento, telefone para

contato e número de documento.

A Secretaria da Juventude destaca que a iniciativa busca fortalecer o calendário esportivo municipal, estimulando hábitos saudáveis, a convivência comunitária e o desenvolvimento do esporte como ferramenta de inclusão e qualidade de vida.

Prefeitura de Macaé oferece castração gratuita de pets com agendamento via WhatsApp

Moradores de Macaé que desejam garantir mais saúde e qualidade de vida para seus pets já podem se cadastrar para o serviço gratuito de castração oferecido pelo município. O agendamento é realizado de forma prática pelo WhatsApp (22) 99105-1769. Para participar, é necessário que o animal tenha no mínimo seis meses de idade, esteja em boas condições de saúde e não esteja no cio ou em período de amamentação. O prazo médio para realização do procedimento é de até 60 dias após o cadastro.

O serviço de castra-

ção deve ser previamente agendado pelos tutores. Após a consulta, o animal já recebe a prescrição e os medicamentos necessários para o pós-operatório. Os atendimentos acontecem de segunda a sábado, a partir das 7h30, mediante triagem que inclui exames pré-operatórios, como hemograma, ultrassonografia e eletrocardiograma — este último especialmente recomendado para animais idosos. Após a cirurgia, os machos recebem colar protetor e as fêmeas utilizam roupa cirúrgica, além de orientações completas para os cuidados em casa. Todo o

processo é acompanhado por equipe especializada, garantindo segurança e bem-estar.

A castração proporciona diversos benefícios para os pets. Entre eles, a redução do risco de tumores mamários, infecções uterinas e outras doenças reprodutivas nas fêmeas; diminuição da incidência de câncer de próstata e testículos nos machos; além de contribuir para um comportamento mais equilibrado, reduzindo fugas, brigas e marcação de território. O procedimento também aumenta a expectativa de vida e evita ninhadas indesejadas, ajudando a combater o

abandono de animais. Trata-se de um ato de responsabilidade e cuidado.

O cadastro para o agendamento é feito exclusivamente pelo WhatsApp oficial (22) 99105-1769, garantindo praticidade e acesso gratuito ao serviço.

A Prefeitura reforça que maus-tratos contra animais configuram crime, com penalidades previstas em lei. Denúncias podem ser realizadas de forma sigilosa por meio da Ouvidoria Municipal, também pelo WhatsApp (22) 99285-6779 ou pelo e-mail protecaoanimal@macae.rj.gov.br. É fundamental que as

informações sejam detalhadas e, sempre que possível, acompanhadas de imagens para auxiliar na apuração. A iniciativa integra as ações contínuas do município voltadas à proteção animal, promovendo saúde pública, bem-estar e conscientização da população.

Serviços oferecidos pelo município:

- Atendimento veterinário ambulatorial (segunda a sexta, das 8h às 17h)
- Vacinação antirrábica
- Microchipagem
- Castração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa **JC BRINCO TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **46.003.555/0001-98**, com sede à Rua Mario de Vasconcelos, n.º 20, Sala n.º 309, Centro, Araruama-RJ, CEP: 28979-132, convoca o Sr. **DENY WILSON MEIRELLES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 106.535.057-01, para que compareça ao seu local de trabalho no prazo de **48h** a contar da presente publicação, a fim de justificar suas ausências e regularizar sua situação funcional.

O não comparecimento no prazo acima implicará na **caracterização de abandono de emprego**, conforme o artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

ARARUAMA - RJ, 25 de junho de 2026.
JC BRINCO TELECOM LTDA

Secretaria da Pesca promove Festa dos Pescadores 2026 neste domingo em Búzios

A Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria de Pesca e Esportes Náuticos, promove neste domingo (28) a Festa dos Pescadores 2026, uma das mais tradicionais celebrações do calendário municipal. Com o tema “Valorizando a Nova Geração de Heróis do Mar”, o evento reforça o compromisso da gestão com a preservação da cultura pesqueira, o fortalecimento da pesca artesanal e o reconhecimento das famílias que mantêm viva uma atividade fundamental para a identidade, a história e o desenvolvimento do município.

A programação terá início às 8h, com a Travessia Marítima, saindo de Manguinhos em direção à Praia da Armação, com a participação de canoas havaianas e praticantes de stand up paddle.

Também às 8h acontecerá a tradicional Corrida de Botes, com saída da Praia do Canto e chegada na Praia da Armação.

Às 10h será realizada a Cerimônia de Honrarias, momento de reconhecimento aos pescadores locais por sua dedicação e contribuição para o desenvolvimento da cidade. Em seguida, às 10h30, o público poderá prestigiar a apresentação do DJ Blindado.

Um dos pontos altos da programação será a tradicional Procissão Marítima em homenagem a São Pedro, padroeiro dos pescadores, marcada para as 11h30. A saída será do Pier dos Pescadores, acompanhada pela Banda 8 de Maio, em uma demonstração de fé e respeito às tradições da comunidade pesqueira.

A partir das 12h30, a ani-

mação ficará por conta da Banda Samba Búzios, seguida do tradicional almoço dos pescadores, às 13h. Às 14h, o cantor JV Delírio sobe ao palco e, às 16h, será a vez da banda Rabuja. O encerramento da festa acontecerá das 18h às 20h com o Pagode do Júnior, promovendo um grande momento de confraternização entre pescadores, familiares e a população.

A Festa dos Pescadores é uma homenagem à tradição da pesca artesanal, à cultura marítima e às gerações de homens e mulheres que ajudam a construir a história de Búzios por meio de sua relação com o mar. O evento também busca incentivar e valorizar os jovens que dão continuidade a esse legado, mantendo viva uma atividade que faz parte da identidade do município.